

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 967, DE 25 DE JULHO DE 1994

LEI Nº 068/94

AL CONCEDE AUMENTO SALARIAL A TODOS OS  
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Poder Legislativo DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal  
de Santa Tereza-RS., FAÇO SABER que o  
aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º é concedido aumento salarial a todos  
os servidores Municipais, Estatutarios  
e Celetistas.

Art.2º O reajuste concedido é de 10% (Dez por  
cento) a partir de 1º de julho de  
1994.

Art.3º A despesa decorrente da aplicação da  
presente Lei correrá por conta das  
dotações orçamentarias proprias.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 1º de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZA, aos 26 dias do mês de julho  
de 1994.

DENIS JORGE ACCO  
Prefeito Municipal



DENIS JORGE ACCO  
Prefeito Municipal